

**INDICAÇÃO**

N.º:  
**053/05**

**JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

**PPS**

**Senhores Vereadores:**

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA  
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE  
INDÍGENA DE ACORIZAL.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia a Exm.ª Sr.ª **DEPUTADA ESTADUAL ANA CARLA MUNIZ - DD. SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, ao Ilm.º Sr.º Profº **HENRIQUE ALBERTO MOURA - MD. ASSESSOR PEDAGÓGICO**, ao Ilm.º Sr.º **PAULO HENRIQUE SALES - MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e ao Ilmº Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, mostrando-lhes a necessidade urgente da *construção de Escola na comunidade indígena Chiquitana de Acorizal, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 04 de abril de 2005.

*José Carvalho da Silva*  
*Vereador*

**JUSTIFICATIVA**

N.º:  
**053/05**

**JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

**PPS**

**J U S T I F I C A T I V A**

*Prezados Senhores:*

Existe na comunidade de Acorizal a necessidade urgente de construção e funcionamento de uma escola municipal.

A FUNAI reconhece a comunidade de Acorizal como sendo reserva indígena, dando assistência à comunidade na área de saúde – médico-dentista e enfermeiro, mas ainda não conta com nenhuma Escola na Comunidade.

Na comunidade há aproximadamente 300 pessoas entre adultos e crianças, demanda suficiente para demonstrar necessidade da construção e funcionamento de uma escola para o ensino básico e fundamental.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de efetivamente promover a ***Construção de uma Escola Estadual Indígena, na comunidade de Acorizal***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 04 de abril de 2005.

*José Carvalho da Silva*  
*Vereador*